

Jornal do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro - Dezembro de 2007 - Ano 1 - nº 5 Av. Presidente Vargas 509, 11° andar 2(21) 2215.2443 Centro – Rio de Janeiro – CEP 20071-003

SISEJUFE filiado à gradu e à EUT

Sisejufe intensifica ação pelo pagamento da dívida

Passivos Sindicato, com a Fenajufe, vai ao CNJ e ao CJF cobrar celeridade

Os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e João Mac-Cormick e o servidor João Cunha, representante da base, estiveram, em 4 de dezembro, reunidos com o secretário-geral do Conselho de Justiça Federal (CJF) Alcides Diniz da Silva, para tratar do pagamento de passivos (juros dos 11,98% e Quintos). Segundo Diniz, por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o pagamento dos Quintos está suspenso até decisão posterior do STF a respeito. Já o pagamento dos juros dos 11,98% deve ser liberado pelo CJF, porque na quintafeira da semana passada o STF reconheceu administrativamente os juros do 11,98%, conforme noticiamos nesta página. De acordo com Silva o CJF deve dar um parecer no sentido de liberar o pagamento imediato dos juros para todas as regiões do Brasil.

O secretário-geral informou que o CJF tem aproximadamente R\$ 55 milhões de sobras orçamentárias para pagamento dos juros dos 11,98%. O passivo remonta a R\$ 256 milhões em todo país. O CJF deve pagar cerca de 25% da dívida agora ainda em dezembro. O pagamento desta dívida deve ser ratificado no dia 14 de dezembro na última reunião do CJF. O diretor do Sisejufe João Mac-Cormick esteve durante a manhã de 4 de dezembro no CNJ, onde entregou memoriais que pedem a retirada

LEIA TAMBÉM Como funciona o Jurídico do Sisejufe. página 2

da suspensão do pagamento de passivos. Mac-Cormick, juntamente com Roberto Ponciano e João Cunha, conversaram com vários ministros e apuraram que o pagamento de passivos não estará na pauta da última reunião do CNJ em 2007.

Em conversas com conselheiros dos tribunais superiores, o sindicato apurou que muitos consideram que seria positivo se o STF extingüisse sem julgamento do mérito a ação popular impetrada pelo dirigente sindical Roberto Policarpo, do Sindjus/DF. Até porque este julgamento não ocorrerá em 2007 em função do prazo de 20 dias que a AGU tem para se manifestar sobre a ação. O prazo só acabará durante o recesso. Na opinião de alguns conselheiros do CNJ, o prosseguimento da ação pode ter reflexos negativos na questão dos Quintos dos servidores. Já o encerramento da AP sem julgamento do mérito, segundo eles, abriria caminho para uma solução política que contemplasse os Quintos dos servidores.

O que será pago

Depois da Ação Popular (AP) contra o Adicional de Tempo de Serviço dos magistrados, impetrada no Supremo Tribunal Federal (STF) por um dirigente sindical de Brasília, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em retaliação, suspendeu o pagamento de quaisquer passivos

Sindicato contra elevadores privativos.

página 2

A luta pela alteração do PLS 611/07.



Depois da 4ª Marcha da Classe Trabalhadora, em 5 de dezembro, o Movimento para ratificação no Congresso Nacional. A Convenção 151 estabelece como princípio de Estado a garantia da negociação coletiva no setor público. Página 3

a servidores enquanto não se resolva a tramitação da AP. Esta suspensão, por motivo de hierarquia, não atinge os pagamentos deferidos administrativa ou judicialmente pelo STF - o que, inclusive, consta da própria resolução. Por esse motivo, o TRT-RJ irá receber o principal da URV, já que tal pleito foi pacificado pelo STF. Ficavam proibidos pela resolução o pagamento dos Quintos e dos juros da URV. O STF, em 29 de novembro, decidiu pelo pagamento de juros de 1% até 2001, para URV, e de 0,5% daí em diante, liberando assim os tribunais para efetuarem os pagamentos.

página 4

Veja a situação dos passivos

TRT – vai pagar R\$ 14 milhões do principal da URV a mando do CSJT.

Justiça Federal – vai pagar cerca de 20% do montante dos juros dos 11,98%.

TRE – vai pagar juros da URV de acordo com cálculo ainda não feito pelo TSE. Todos pagarão passivos apenas

que o CNJ, ainda em reflexo da AP, não liberou o envio de pedidos de dotação orçamentária suplementar para cobrir o total da dívida. Os Quintos estão sobrestados até que o STF decida pelo pagamento ou que a AP tenha uma solução

com sobras orçamentárias já

Sindicato requer ao TRT reconhecimento de correção e juros da URV

O Sisejufe protocolou na tarde de quinta-feira, 6 de dezembro, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região, requerimento administrativo assinado pelo diretor Valter Nogueira Alves para que a desembargadora Dóris Castro Neves reconheça a incidência de correção monetária e juros moratórios de 1% ao mês sobre as diferenças de URV pagas com atraso pela Administração e determine a apuração

dos valores devidos e o imediato pagamento. O Sisejufe baseia o pedido no recente reconhecimento, pelo STF, da incidência de juros de 1% até 2001 e de 0,5% daí em diante. O sindicato também orienta os servidores que queiram se informar sobre os valores de seus passivos a entrar com pedido no órgão e, se necessário, com pedido de habeas data, já que o TRT não tem respondido qual o valor total da dívida

Sisejufe não ilude servidores

Entrevista – Ludmila Schargel Maia Sindicalizado só paga as custas e os cálculos judiciais em ações administrativas

Nessa conversa com a advogada Ludmila Schargel Maia, do escritório Maia & Maia Advogados Associados, esclarecemos sobre os serviços jurídicos que são cobertos pelo sindicato, sobre a cobrança (ou não) de honorários, custas processuais e cálculos judiciais.

Contraponto – O Sisejufe entra com muitas ações judiciais de cunho administrativo. Quando o servidor ganha a ação, ele deve pagar os honorários para os advogados do sindicato? **Ludmila –** Não. Quando a ação tem por cunho uma relação de trabalho, como por exemplo a discussão das hora extras do servidor público, ele não paga honorários em hipótese alguma. E aí entram também ações relacionadas aos passivos, como os Quintos, por exemplo.

Contraponto – É o que chamamos de ações judiciais administrativas de relação de trabalho...

Ludmila – Em relações de trabalho não há honorários, eles são por conta do sindicato. A exceção são os honorários de sucumbência. Caso se perca a ação, a parte vai ter que pagar para o

advogado da outra parte. O que o servidor precisa ter claro são duas coisas: ao vir ao sindicato, procurar o nosso serviço jurídico e entrar com uma ação, ele não paga honorários; mas paga as custas do processo, que às vezes não são baratas – depende do valor da ação. Se o servidor perder a ação ele vai pagar custas e honorários de advogados para a União.

Contraponto – Em cada ação individual cada sindicalizado deve assumir também o seu ônus, como as custas e os cálculos. Quais são as ações de cunho administrativo mais frequentes?

Ludmila - Qualquer ação de servidor público. Lesão individual, por exemplo. A gente tem uma demanda grande de ações que dizem respeito ao coletivo como juros de 11,98%, auxíliocreche do TRE, Quintos. Há

também processos administrativos contra assédio moral, por exemplo.

Contraponto – Até agora falamos sobre o que é gratuito, ações em que o sindicalizado não vai pagar os honorários dos advogados – que são custeados pelo sindicato. Mas o serviço jurídico do Sisejufe é mais amplo e existe também uma cobertura cível, na parte que diz respeito à Justiça Estadual, e eventualmente casos que digam respeito à Justiça Federal. Como funciona esse serviço?

Ludmila – Nesses casos, o sindicato usa a tabela dos honorários da OAB, com desconto de 20%. São ações em que os honorários tem de ser pagos para ajuizar. Então é preciso deixar claro que em qualquer ação que diga respeito à questão funcional do servidor, ele não vai pagar

honorários. Na parte cível, o sindicalizado vai pagar, mas com deflação de 20%.

Contraponto – Já houve um caso de servidores que ingressaram com ações cobrando os 11,98% com outros advogados que não os do Sisejufe e ganharam administrativamente. Aí os advogados cobraram os honorários e estes servidores, então, procuraram o sindicato. O sindicato precisou informar que, infelizmente, não poderia intervir já que se tratava de uma relação privada entre os servidores e os advogados contratados por eles.

Ludmila – Há também um outro exemplo. Uma servidora da Justiça Federal nos visitou com um problema: tinha perdido o B-17 no tribunal e precisava de um recurso especial e extraordinário para o dia seguinte porque o prazo estava acabando. O advogado dessa servidora, profissional renomado inclusive, renunciou ao processo dizendo que não havia mais recurso. Eu fiz o recurso para não perder o

prazo e para aguardamos passar o PCS. Se o processo tivesse transitado em julgado, aquela servidora teria sido rebaixada de função.

Contraponto – Vemos algumas associações de classe que se sustentam de ações judiciais porque cobram por elas. Daí tentam convencer os servidores a ingressarem com ações para tudo. O Sisejufe sempre informa aos sindicalizados que se a ação for perdida, o sindicalizado acaba se tornando devedor da União.

Ludmila - Exatamente. A gente não recebe nada para ingressar com a ação, não temos interesse em fazer uma ação que não seja um bom direito do sindicalizado. O Sisejufe não ingressa com ações para ganhar um dinheiro rápido. Se identificamos que há uma grande possibilidade de o sindicalizado perder a ação, nós desestimulamos o ingresso. E só entramos se o sindicalizado insistir e tiver bem claro o risco. O nosso interesse é bem defender os associados.

Sisejufe ingressa no CNJ contra elevadores privativos

O Sisejufe ingressou com procedimento de controle administrativo no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra a Portaria RJ – PGD – 2007/00073, de 3 de agosto de 2007, que criou elevadores privativos para desembargadores, magistrados e membros do Ministério Público, em prejuízo dos demais usuários e servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro na Capital. O ato administrativo foi

atacado por violar os princípios da igualdade/impessoalidade, legalidade e moralidade, integrantes dos artigos 5° e 37 da Constituição da República, bem como do artigo 2° da Lei n° 9.784/99. Partindo da competência constitucional e regimental do CNJ, o Sisejufe pediu a desconstituição da portaria, restabelecendo-se a igualdade entre todos os usuários dos elevadores da Justiça Federal.

Extensão do auxílio-saúde no TRT está em análise

O Sisejufe pediu ao TRT, em outubro, a extensão do auxílio-saúde para usuários de outros planos que não o contratado pelo tribunal. O pedido se baseou numa vitória obtida pelos servidores do CNJ no Tribunal de Contas da União (TCU). No início de dezembro, o sindicato foi vitorioso em pedido semelhante feito no CJF (referente aos servidores do TRF e da JF de 1ª Instância). Até o momento, o Sisejufe não foi informado de nenhum

avanço do procedimento no TRT, já que o nosso processo foi apenso ao Processo 2072.2006-000-01-00-0 que regulamenta o Programa de Assistência Médica Complementar no órgão e que, agora, tramita pelos setores técnicos do tribunal. Em vista disso, nosso pedido foi sobrestado até a resolução do processo. O Sisejufe aguarda o deferimento do pedido. Caso o TRT não siga a decisão do TCU, o sindicato vai recorrer ao CSJT e ao TCU.

SISEJUFE: Filiado à FENAJUFE e à CUT SEDE: Av. Presidente Vargas 509/11° andar Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003

TEL./FAX: (21) 2215-2443
PORTAL: http://sisejuferj.org.br
ENDEREÇO: imprensa@sisejuferj.org.br

DIRETORIA: André Gustavo Souza Silveira da Silva, David Batista Cordeiro da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Flávio Braga Prieto da Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, Leonor da Silva Mendonça, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Márcio de Souza Marques, Nilton Alves Pinheiro, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior e Valter Nogueira Alves. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb 18.091) – Bianca Rocha (Estagiária de Jornalismo) – DIAGRAMAÇÃO: Deisedóris de Carvalho – ILUSTRAÇÃO: Latuff – CONSELHO EDITORIAL: Roberto Ponciano, João Mac-Cormick, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Movimento sindical conquista as Convenções 151 e 158

No setor público, fica estabelecida a garantia de negociação coletiva

Na noite de 5 de dezembro foram concretizados os três primeiros resultados da 4ª Marcha Nacional da Classe Trabalhadora e também de outras mobilizações realizadas pela CUT neste ano, como o Dia Nacional de Lutas ocorrido em 15 de agosto. Em audiência com o presidente Lula, com os ministros Luiz Marinho (Previdência), Carlos Lupi (Trabalho), Luis Dulci (Secretaria Especial da Presidência) e as centrais sindicais que realizaram a marcha, o Governo Federal anunciou, finalmente, o envio das Convenções 151 e 158 da OIT (Organização Internacional do Trabalho, da ONU) para ratificação no Congresso Nacional.

A Convenção 151 estabelece como princípio de Estado a garantia de negociação coletiva no setor público. Esta convenção, após ratificada, vai precisar de regulamentação que a deta-Ihe. Para tanto, a CUT defende que seja aplicado o projeto de um sistema de negociação permanente no serviço público, com participação dos usuários. Este projeto, elaborado em conjunto pelas entidades dos servidores federais, CUT e o governo, está em fase de conclusão, tendo alcançado

consenso na maioria dos pontos.

Já a 158 representa um importante avanço para os trabalhadores da iniciativa privada, pois estabelece, também como política de Estado, o fim da prática da demissão sem justa causa no país. As regras dessa nova realidade vão ser detalhadas em regulamentação, o que vai envolver debate entre sindicatos de trabalhadores, empresariado e Congresso Nacional.

Mais democracia

Outra conquista anunciada no dia 5 de dezembro. esta de aplicação mais rápida pois depende apenas de portaria do governo, é a garantia de que representantes dos trabalhadores vão ser eleitos para os conselhos de administração de todas as empresas estatais federais, mecanismo que vai ampliar a democratização nos locais de trabalho e permitir aos sindicatos que acompanhem e exerçam influência nas decisões das empresas.

Artur Henrique, presidente da CUT, destacou que as três conquistas, todas elas integrantes da pauta de reivindicações da 4ª Marcha, comprovam o acerto da combinação entre mobilização permanente e negociação. E que os passos por ela representados ampliam a democratização brasileira.

"A pauta da 4ª Marcha, inserida em nossa luta por desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho, incluía explicitamente as convenções 151 e 158, objetos de nossa luta há dezenas de anos. A eleição de representantes nos conselhos das empresas, por outro lado, atende à reivindicação de maior democracia e representação nos locais de trabalho. Sem dúvida, são conquistas históricas, que atendem gerações que nos antecederam na luta e aquelas que vão no suceder", disse Artur.

Abaixo-assinado

Sobre a redução da jornada sem redução de salários, bandeira que se destacou na 4ª Marcha, o Governo Federal prometeu abrir negociações no menor prazo possível. A novidade, no entanto, foi o surgimento, durante a audiência, de uma proposta de emplacar a redução da jornada através de um projeto de iniciativa popular, com a realização de um grande referendo nacional.

A idéia veio à tona durante uma conversa entre o presidente Lula e Artur Henrique, enquanto aguardavam o momento de falar ao microfone. A idéia, ainda no plano informal, deverá ser debatida entre as centrais, mas a reação dos presentes impediu que o presidente Lula garantisse: "Logo, logo, vocês serão chamados para tratar dessa e de todas as outras reivindicações".

Mas, ao comentar a alternativa do referendo, Lula disse: "O que me entusiasma nessa possibilidade é o processo de mobilização que vai gerar". Para Artur Henrique, se a proposta for levada adiante, a data para marcar a conclusão do referendo pode ser o 1º de maio de ral da CUT, Quintino Severo, o resultado da audiência é mais uma comprovação de que vale a pena participar de mobilizações, e de que essa crença está voltando a crescer entre a militância. "Nos três anos passados, lutamos por aumentos do salário mínimo que ultrapassassem a previsão orçamentária. Conseguimos, assim como fechamos uma política de valorização real do mínimo para os próximos anos, com direito a revisão do acordo em 2011", relembra. "Agora, em nossa escalada de mobilizações em 2007, barramos retirada de direitos que nos rondavam e ainda fechamos as três conquistas anunciadas na noite do dia 5 de dezembro. Isso nos dá energia para continuarmos pressionando governo e Congresso para avançar nossa pauta", afirma.

2008. Para o secretário-ge-



Redução da jornada: presidente Lula sugeriu referendo nacional a respeito



Limite para reajuste de servidores passa na CAE

Serviço público CUT e sindicatos repudiam aprovação do PLS 611/07 e lutam por alteração

Max Leone*

A direção nacional da Central Única dos Trabalhadores (CUT) elaborou e aprovou no dia 7 de dezembro uma nota de repúdio contra a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei Suplementar (PLS) pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) no dia 4 de dezembro. O projeto limita os gastos com funcionalismo no Executivo, do Legislativo e do Judiciário, inclusive com comissionados, e restringe o aumento real anual ao valor liquidado no ano anterior, corrigido pelo INPC acumulado, mais 2,5%. A metodologia vale para o período de 2007 a 2016.

Para a secretária de Polí-

ticas Sindicais da CUT, Rosane Silva, o PLS 611 acabou aprovado na esteira do interminável debate sobre a manutenção da cobrança da CPMF. "Aproveitaram a discussão sobre a CMPF no Senado e aprovaram o PLS 611. A nota da CUT é em repúdio ao projeto. Não aceitamos esse tipo de tentativa de conter gastos, tirando o estado das políticas públicas. Isso significa um serviço público de baixa qualidade e reflete diretamente na população", afirmou a secretária. Rosane Silva informou que além da nota de repúdio, a CUT e as entidade representativas do funcionalismo público federal, entre elas o Sisejufe, farão pressão no Senado para mudar o projeto. Segundo a secretária da CUT, os sindicatos não vão deixar que a iniciativa aprovada prejudique os servidores. "Vamos atuar integrados, CUT e sindicatos. Vamos procurar os senadores e o governo para discutir e negociar que esse projeto não entre em vigor", assegura Rosane, ressaltando que será o mesmo procedimento adotado com o PLO1 que na Câmara. "Lá, conseguimos negociar com os deputados e o PLO1 está parado", lembra.

No dia 4 de dezembro, a CAE aprovou o PLS 611/ 07 que limita os gastos com funcionalismo no Executivo, do Legislativo e do Judiciário, que seguirá para análise da Câmara dos Deputados, caso não haja pedido de apreciação no plenário do Senado. Os autores do PLS 611/07 são os senadores Romero Jucá, líder do governo na Casa, Valdir Raupp (PMDB-RO), e as senadoras Ideli Salvatti (PT-SC) e Roseana Sarney (PMDB-MA). O relator da matéria, senador Edison Lobão (PMDB-MA), acolheu emenda do líder do governo no Senado fixando o aumento real anual dos salários à menor taxa – a de 2,5% ou aquela vinculada ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Lobão argumentou que o projeto tem por objetivo dar ao governo condições de conter gastos com os servidores públicos dos três poderes. Para a senadora Ideli Salvatti, a adoção de regras com gastos de pessoal irá permitir maior equilíbrio fiscal.

Na tentativa de justificar o projeto, os quatro autores

lembraram que o limite proposto irá garantir um espaço fiscal suficiente para novas recomposições salariais e reestruturações de carreira. Para os senadores, a medida dá maior eficiência à gestão dos recursos públicos, ao promover a previsibilidade "de importante agregado de despesa". "Não é assim que o governo conseguirá aprovar medidas prejudiquem os servidores. A discussão deve passar pelo setor interessado, que somos nós. Não vamos ficar de bracos cruzados. Vamos fazer pressão. Atuaremos em conjunto com a CUT e o restante das entidades que representam o funcionalismo", adverte Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe.

*Da Redação.

Emenda proíbe gastos com construção de sedes ou reformas de prédios

Uma outra emenda apresentada ao PLS 611 foi aprovada no último dia 4. A iniciativa do senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) proíbe gastos com a construção de sedes ou reformas de prédios, que excedam a 25% do total que é usado gasto, em cada órgão, com pessoal. A proposta poderá ajudar na ação civil pública que o Ministério Público Federal de Brasília entrou contra a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para embargar a construção da nova sede do tribunal na capital federal. O custo da obra deverá ultrapassar R\$ 355 milhões.

O procurador Rômulo Moreira Conrado, autor da ação, informou que vai recorrer ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que interceda no processo, pro-



Obra milionária: nova sede do TSE é orçada em R\$ 355 milhões

tocolado em 9 de outubro gente", reclama o procudeste ano. Segundo o prorador. Rômulo Conrado assegura que todas as mase manifestou com as suas neiras para agilizar o andajustificativas no processo, 72 mento da ação estão senhoras após entrada da ação, do feitas. A saída se não der certo, avalia, será le-6ª Vara Federal.

Para o MP, houve vícios e indícios de irregularidade na execução do processo licitatório das obras. "São, portanto, quase dois meses para se decidir acerca de um pedido que, por sua própria natureza, é urrador. Rômulo Conrado assegura que todas as maneiras para agilizar o andamento da ação estão sendo feitas. A saída se não der certo, avalia, será levar a questão ao CNJ, já que a matéria relacionada é administrativa e financeira do TSE. Só com o início das obras foram gastos de R\$ 30 milhões a R\$ 40 milhões, quando o MPF entrou com a ação e pedido de liminar para suspensão imediata dos trabalhos.

Nota da CUT

A direção nacional da CUT manifesta o seu repúdio à decisão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), que aprovou na última terçafeira (4) o PLS 611, impondo um limitador dos gastos com a folha de pagamentos do funcionalismo à variação acumulada anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acrescida de 2,5%. Versão renovada do PLP 01, a imposição desse limitador acabará por imobilizar o Estado em sua necessária atuação para impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento social.

Um limitador fixo desconectado das reais necessidades da conjuntura econômica e social brasileira colocará em risco as melhorias no atendimento à população, tais quais as previstas no PAC da Saúde, no Plano de Desenvolvimento da Educação e no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. E vai se constituir também em entrave para o Estado se organizar para construir as possibilidades de um crescimento econômico sustentável ao longo prazo, inviabilizando a realização de concursos públicos e novas contratações.

A aprovação desse PLS também desqualificaria todo um processo de negociação que vinha acontecendo entre a CUT e entidades dos servidores públicos, o Executivo e a Câmara dos Deputados, com vistas à superação dos equívocos propostos pelo PLP-01/2007.